



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Cultura e Patrimônio

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 055/2024/SCP**

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da Cantora Ana Carolina, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 228/2024/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 0161/2024 - Bárbara Di Sarli de Carvalho - SUCON.

**I - N.º DO PROCESSO:** 2024014476

**II - CREDOR:** OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**III - CNPJ:** 88.916.135/0001-42

**IV - ENDEREÇO:** Avenida Carlos Gomes, nº 1492, Conjunto 1507, 1508 e 1509, Auxiliadora, Porto Alegre/RS, CEP: 90.480-002.

**V - OBJETO:** Apresentação musical da Cantora Ana Carolina, durante a Festividade da "Festa do Divino Espírito Santo 2024", em Angra dos Reis, no dia 19/05/2024, conforme descrição detalhada no item 1.1 do Termo de Referência.

**VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais).

**VII - DO PRAZO:** A apresentação acontecerá no dia 19/05/2024, conforme descrição detalhada no item 1 do Termo de Referência.

**VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme Termo de Referência item 2 e documentações acostadas ao Processo, fls. 34/47.

**IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme "Estimativa de despesa e justificativa do preço", fl. 48.

**X - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal, conforme item 9 do Termo de Referência.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI - FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024014476.

**XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha nº 20240805, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Empenho nº 2633.

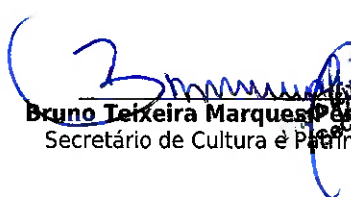
**XIII -** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV -** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024014476, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 88.916.135/0001-42, com fulcro no inciso II, do Art. 74, do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 14 de maio de 2024.

  
**Bruno Teixeira Marques**  
Secretário de Cultura e Patrimônio  
Máscula: 31186